

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.017435/2023-47,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 13 a 19 de março de 2023 (noturnos) e nos dias 18 e 19 de março de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Francisco das Chagas Costa Aldeci	163.230-2	13 e 14/03/2023	18/03/2023	02
Maria Suzete Monte Nunes	158.284-4	13 e 15/03/2023	19/03/2023	02
Carolina Camilo Guedes	206.146-5	14 e 15/03/2023 16 e 17/03/2023	18/03/2023	03
Cynthia Valéria Moura Freire	164.883-7	16 e 19/03/2023	19/03/2023	02
Andreza Araújo Jácome	311.044-3	-	19/03/2023	01
Juliana Capistrano Monte Sampaio	198.197-8	18 e 19/03/2023	19/03/2023	02
Michelle Arruda Sales Costa	198.214-1	-	18/03/2023	01

Fernanda Teixeira Bezerra de Souza	198.161-7	-	18/03/2023	01
Débora de Sena Fernandes D. da Silva	161.361-8	-	19/03/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral